

Universidade Federal do Ceará Instituto de Cultura e Arte Curso de Filosofia

REGULAMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES NECESSÁRIAS PARA O APROVEITAMENTO DAS 200 HORAS OBRIGATÓRIAS

A Coordenação do Curso de Filosofia, em cumprimento ao Novo Projeto Político-Pedagógico (PPP) do Curso de Filosofia e à Resolução do CEPE nº. 07 de 17 de junho de 2005, torna público as atividades e respectivas cargas-horárias necessárias para o aproveitamento das 200 horas complementares obrigatórias exigidas para os cursos de Licenciatura e Bacharelado em Filosofia.

SÃO CONSIDERADAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES:

GRUPO I, II e III

Atividades de iniciação à docência, pesquisa e /ou extensão.

Exemplos:

Iniciação à docência e pesquisa:

Bolsa PIBIC (voluntária ou remunerada), Monitoria (voluntária ou remunerada), PET,

Bolsa de Pesquisa e demais Bolsas

equivalentes, 96 horas cada.

Extensão:

Atividades promovidas pela Pró-Reitoria de Extenção, até 16 horas por atividade.

Até 96 horas para o conjunto de atividades.

GRUPO IV

Atividades artístico-culturais e esportivas. Exemplos:

Artístico-Culturais:

Participar (envolvimento efetivo no projeto) de Coral, Grupo de Teatro, Projetos na área de Cinema e/ou Artes-Plásticas, 20 horas por atividade por semestre.

Participar (como espectador) de atividades Artístico-Culturais promovidas pela UFC, Estado ou Município, 3 horas por atividade. Esportivas:

Participação em eventos da UFC (passeio ciclístico, corridas, triation) 3 horas por atividade.

Participação como membro, de equipe esportiva da UFC, 10 horas por semestre.

Até 80 horas para o conjunto de atividades.

GRUPO V

Atividades de participação e/ou Até 32 horas para o conjunto de atividades organização de eventos. Organização de Evento: 16 horas por atividade. Participação em Evento: 8 horas por atividade. GRUPO VI Experiências ligadas à formação Até 64 horas para o conjunto de atividades profissional e/ou correlatas. Professor com carga horária de 20 horas semanais = 64 horas por semestre. Professor com carga horária de 10 a 20 horas semanais = 32 horas por semestre. Professor com carga horária de 4 horas semanais = 16 horas por semestre. Estágios* (Prefeitura, Estado e Instituições de Ensino privadas) = 16 horas por semestre. Atividades Docentes Voluntárias (por exemplo: em ONG's, projetos como Amigos da Escola e projetos semelhantes) = 16 horas por semestre. GRUPO VII Produção Técnica e/ou Científica.

Publicação de artigo científico = 50 horas

Publicação de artigo em jornal = 14 horas Apresentação de comunicação = 32 horas Até 96 horas para o conjunto de atividades

GRUPO VIII

Vivência de Gestão.

Presidente de C.A ou D.C.E. = 24 horas por semestre. -

Demais membros de C.A. ou D.C.E. = 12 horas por semestre.

Até 48 horas para o conjunto de atividades

GRUPO IX

Outras Atividades.

Participação regular em Laboratórios e Grupos de Estudo do Curso de Filosofia ou de cursos afins (UFC e UECE) = 24 horas por semestre.

Bolsista modalidade Assistência = 24 horas por semestre.

Aluno de Centro de Línguas, Casas de Cultura da UFC, UECE e Imparh = 12 horas por semestre.

Mini-Cursos = até 8 horas por atividade

Até 48 horas para o conjunto de atividades

^{*}Exceto Estágio Curricular.